



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS*
TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL 2/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2022

SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
CURRICULAR OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL BAIANO
- *CAMPUS* TEIXEIRA DE FREITAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, nomeado sob Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, torna pública a seleção interna de estudantes de nível médio para a realização de estágio curricular obrigatório não remunerado em período letivo e período de férias, visando também a formação de Cadastro de Reserva nas dependências deste Instituto, conforme quadros e listas de atribuições a seguir:

Quadros 1 e 2 - CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - ESTÁGIO DURANTE PERÍODO LETIVO e FÉRIAS
Setor; Modalidade; Quantidade de Vagas; Pré-requisitos; Carga Horária semanal e total de estágio; Período

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
PERÍODO: SEMESTRE LETIVO (INTEGRADO E SUBSEQUENTE)						
SETOR	MODALIDADE	QTDDE DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CH SEMANAL	CH TOTAL	PERÍODO
Administração do Campo	Integrado	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
Administração do Campo	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
Coordenação de Ensino	Subsequente	02	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023

Coordenação de Suprimentos e Logística	Integrado	02	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
Coordenação de Suprimentos e Logística	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
Núcleo de Comunicação Social	Integrado	02	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio; Bom domínio da Língua Portuguesa, com habilidade em comunicação escrita e verbal; Conhecimento sobre mídia social e design gráfico.	08 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
Diretoria de Administração e Planejamento / Núcleo de Licitações	Integrado	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio; Boa escrita, conhecimentos básicos em Informática	20 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
Diretoria de Administração e Planejamento / Núcleo de Licitações	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	20 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
Coordenação de assuntos Estudantis (CAE)	Integrado	02	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano e com frequência mínima de 75% ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio.	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE)	Subsequente	02	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º semestre e com frequência mínima de 75% ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio.	20 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
PERÍODO: FÉRIAS (INTEGRADO E SUBSEQUENTE)						
SETOR	MODALIDADE	QTDDE DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CH SEMANAL	CH TOTAL	PERÍODO
Administração do Campo	Integrado	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023
Administração do Campo	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023
Coordenação de Ensino	Subsequente	02	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023
Coordenação de Suprimentos e Logística	Integrado	02	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023
Coordenação de Suprimentos e Logística	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023
Diretoria de Administração e Planejamento	Integrado	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio; Boa escrita, conhecimentos básicos em Informática	20 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023
Diretoria de Administração e Planejamento	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	20 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023

ATRIBUIÇÕES E SUPERVISÃO

- Administração do Campo - Supervisor: Luís Paulo B. dos Santos**
Atividades: desenvolver atividades relacionadas à organização, sistemas e métodos da administração na gestão do campo.
- Coordenação de Ensino - Supervisão: Maria Soares Cunha / Ivanildo Rocha Porto**
Atividades: Auxiliar nas atividades administrativas da Direção Acadêmica e Coordenação de Ensino; Atendimento ao público; Organização de documentos
- Coordenação de Suprimentos e Logística - Supervisor: Cristiano Lunardi Ribas**
Atividades: controle e gestão de estoque; fluxos de processo de compras/contratação e recepção de materiais; Planejamento das Contratações e compras; atividades de Logística e Cadeias de Suprimentos; planejamento e operações de transportes; projeto da rede física e estratégias de otimização da cadeia de abastecimento; administração de materiais e de patrimônio

4. Núcleo de Comunicação Social - Supervisor: Lucas Emerique

Atividades: atuar com mídias sociais; auxiliar no desenvolvimento de material gráfico de divulgação; auxiliar na comunicação interna e externa da instituição; auxiliar na organização de eventos; realizar desenvolvimentos de layouts, textos, relacionamento com a imprensa, diagramação e editorial de textos.

5. Diretoria de Administração e Planejamento - Supervisor: Jean Bispo Moreira

Atividades: organização de sistemas informatizados, elaboração e formatação de documentos eletrônicos.

6. Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) - Supervisora: Tainan Bogo

Atividades: acompanhamento dos processos pertinentes a administração pública federal, planejamento estratégico, gestão financeira, gestão sócio assistencial, gestão de custos, gestão de pessoas.

Quadros 3 e 4 - CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - ESTÁGIO DURANTE PERÍODO LETIVO e FÉRIAS

Setor; Modalidade; Quantidade de Vagas; Pré-requisitos; Carga Horária semanal e total de estágio; Período

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
PERÍODO: SEMESTRE LETIVO (INTEGRADO E SUBSEQUENTE)						
SETOR	MODALIDADE	QNTDADE DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CH SEMANAL	CH TOTAL	PERÍODO
CUEC / Suinocultura	Integrado	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
CUEC / Permacultura - Mandala	Integrado	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
CUEC / Horta	Integrado	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
CUEC / Ovinocultura	Integrado	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio;	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023

			componente curricular do estágio;			
CUEC / Bovinocultura	Integrado	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
CUEC / Apicultura	Integrado	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
CUEC / Avicultura	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
PERÍODO: FÉRIAS (INTEGRADO E SUBSEQUENTE)						
SETOR	MODALIDADE	QTDDE DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CH SEMANAL	CH TOTAL	PERÍODO
CUEC / Suinocultura	Integrado	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023
CUEC / Permacultura - Mandala	Integrado	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023
	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023
CUEC / Horta	Integrado	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023
	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023
	Integrado	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023

CUEC / Ovinocultura			apenas o componente curricular do estágio;			
	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio;	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023
CUEC / Bovinocultura	Integrado	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023
CUEC / Apicultura	Integrado	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023
CUEC / Avicultura	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023

ATRIBUIÇÕES - SUPERVISOR DA CUEC: Luís Paulo Barbosa dos Santos

1. **CUEC / Suinocultura**
Atividades: alimentação de suínos; pesagem de animais; manejo fitossanitário; limpeza das baias e planejamento das atividades do setor.
2. **CUEC / Permacultura - Mandala**
Atividades: produção de mudas; preparo dos canteiros; plantio; tratos culturais; adubação orgânica; colheita e planejamento das atividades do setor.
3. **CUEC / Horta**
Atividades: produção de mudas; preparo dos canteiros; plantio; tratos culturais; adubação/calagem; colheita; planejamento das atividades do setor
4. **CUEC / Ovinocultura**
Atividades: análise de solo; escolha de forragens para alimentação de ovinos; implantação de um sistema de ovinocultura; construção de cercas apropriadas e produção de animais de médio porte criados à pasto.
5. **CUEC / Bovinocultura**
Atividades: manejo de pastagem; acompanhamento da ordenha, manejo fitossanitário; manutenção das instalações e planejamento das atividades do setor
6. **CUEC / Apicultura**
Atividades: troca de favos velhos; alimentação artificial em épocas de escassez; controle da temperatura do ninho; colocação das melgueiras; multiplicação dos enxames; unir enxames fracos; unir enxames de rainha velha ou pouco produtiva com núcleo de rainha nova e colheita do mel.
7. **CUEC / Avicultura**
Atividades: alimentação das aves e programação de consumo de ração; manejo sanitário; manejo reprodutivo; realizar os procedimentos de limpeza e desinfecção das instalações e dos equipamentos; planejamento e realização das atividades rotineiras do setor; anotações e controle zootécnico; previsão de ampliação e melhorias das áreas destinadas à criação das aves; acompanhamento e suporte nas atividades didáticas realizadas no setor.

Quadros 5 e 6 - CURSO TÉCNICO EM FLORESTAS - ESTÁGIO DURANTE PERÍODO LETIVO e FÉRIAS
Setor; Modalidade; Quantidade de Vagas; Pré-requisitos; Carga Horária semanal e total de estágio; Período

CURSO TÉCNICO EM FLORESTAS						
PERÍODO: SEMESTRE LETIVO (INTEGRADO E SUBSEQUENTE)						
SETOR	MODALIDADE	QTDDE DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CH SEMANAL	CH TOTAL	PERÍODO
CUEC / Florestas	Integrado	03	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023
CUEC / Paisagismo e Jardinagem	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Julho / 2023

CURSO TÉCNICO EM FLORESTAS						
PERÍODO: FÉRIAS (INTEGRADO E SUBSEQUENTE)						
SETOR	MODALIDADE	QTDDE DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CH SEMANAL	CH TOTAL	PERÍODO
CUEC / Florestas	Integrado	03	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º ano ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	12 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023
	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023
CUEC / Paisagismo e Jardinagem	Subsequente	01	Candidatos regularmente matriculados a partir do 2º Semestre ou que faltam concluir apenas o componente curricular do estágio	30 horas	150 ou 200 horas	Janeiro à Fevereiro / 2023

ATRIBUIÇÕES - SUPERVISOR DA CUEC: Luís Paulo Barbosa dos Santos

1. CUEC / Florestas

Atividades: manutenção dos experimentos, tratos silviculturais; educação ambiental; manutenção dos experimentos e áreas florestais; controle de pragas e doenças.

2. CUEC / Paisagismo e Jardinagem

Atividades: planejamento e implantação de jardins do campus; manutenção dos jardins e espaços paisagísticos.

1. DAS VAGAS

1.1 A distribuição das vagas para cada curso será conforme o disposto nos quadros de 1 a 6. O(a) estagiário alocado em um setor poderá desenvolver atividades de forma rotativa, considerando a possibilidade de melhor aprendizagem do(a) estagiário(a) e necessidade levantada pelo(a) supervisor(a).

1.2 O(a) candidato(a) só poderá se inscrever em até 02 (duas) vagas do seu curso, por ordem de prioridade. Não poderá se inscrever para mais de um período, devendo escolher entre período letivo ou férias.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A concessão de estágio curricular obrigatório no IF Baiano Campus Teixeira de Freitas não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a instituição. O presente Edital está de acordo com o que estabelece a Lei nº 11.788/2008, o Regulamento de Estágio Curricular da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, no período de 31 de outubro a 03 de novembro, no horário de 09h às 21h e no dia 04 de novembro no horário de 09h às 13h na Coordenação de Estágio do Instituto Federal Baiano *Campus* Teixeira de Freitas, localizado na Rod. BR 101, Km 882, s/n. CEP 45.985-970. Teixeira de Freitas – BA.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do período acima estabelecido e por outros meios que não o especificado neste item do edital;

3.3 Documentos para Inscrição:

3.3.1. O candidato deverá entregar a seguinte documentação:

a) Ficha de Inscrição (Anexo I), que será disponibilizada no local, para preenchimento;

3.3.2. A não apresentação da documentação solicitada ou fora do período estabelecido tornará a inscrição do candidato sem efeito.

3.4 REQUISITOS

- a) Ser brasileiro(a) ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado(a) no curso específico a que concorre a vaga do *Campus* Teixeira de Freitas;
- c) Possuir disponibilidade para estágio.

4. DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

4.1. A seleção dos candidatos obedecerá o critério de classificação descrito no item 8 deste edital.

4.2. Considera-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

4.3. A cada grupo convocado de (09) estudantes, será convocado (01) um estudante com deficiência, observada a ordem de classificação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Todos os candidatos que cumprirem os requisitos de inscrição estarão automaticamente selecionados, devendo observar os critérios de classificação, sendo convocados dentro do número de vagas disponíveis

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. O candidato aprovado deverá aguardar a chamada de Convocação, a ser divulgada nos murais do Campus Teixeira de Freitas e site do *Campus*, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso.

6.2. O candidato aprovado terá 3 dias úteis para comparecer à Coordenação de Estágio após divulgação da convocação para recebimento do Termo, sob pena de perda da vaga.

6.3. Após a entrega do Termo, o candidato tem até 3 dias úteis para entregá-lo na Coordenação de Estágio preenchido e assinado e iniciar seu estágio, sob pena de perda de vaga.

6.4. Em caso de não atendimento ao disposto nos itens 6.2 e/ou 6.3 o candidato será eliminado e o próximo candidato será convocado em seu lugar.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos contra o resultado preliminar (Anexo II) que serão analisados pela Comissão responsável pelo processo de seleção;

7.2. O recurso deverá ser preenchido e assinado pelo(a) estudante e protocolado, no dia 27/10/22 durante o horário de 13h às 17h, na sala da Coordenação de Estágio.

7.3. Os recursos não recebidos em tempo hábil, em decorrência de eventuais problemas pessoais, operacionais e/ou logísticos, não serão analisados.

8. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Para a classificação, será utilizado o maior *score* de notas a partir do Índice de Rendimento Acadêmico do último semestre concluído.

8.2. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para fins de ordem classificatória.:

- a) Estudantes que estão mais próximos de finalizar o prazo de integralização designado pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ou pela Organização Didática;
- b) Estudantes que já concluíram as disciplinas teóricas consideradas pré requisitos para a realização do estágio curricular do curso;
- c) Maior idade.

9. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

9.1. A realização do estágio curricular dar-se-á mediante Termo de Compromisso que regulará as obrigações das partes e os procedimentos necessários. Além de outros documentos, como: plano de atividades, frequência, formulários de acompanhamento, e outros que a Coordenação de Estágio possa verificar que são pertinentes para comprovação e regulação das atividades desenvolvidas, previstos na resolução 84/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO de 22 de setembro de 2020.

9.2. O estágio curricular, objeto desta seleção, não será de caráter remunerado;

9.3. A carga horária a ser cumprida poderá ser flexibilizada para melhor atender às necessidades dos setores solicitantes da vaga, além de não comprometer o cumprimento do calendário letivo pelo(a) estudante estagiário(a) no *Campus*;

9.4. O exercício do estágio será no setor para o qual concorreu o estudante, podendo ocorrer de forma rotativa dentro deste setor, desenvolvendo as atividades nos períodos matutino, vespertino ou noturno (neste último caso, somente estudantes maiores de 18 anos), de acordo com o horário de funcionamento do setor, desde que compatível com o horário escolar.

9.5. O estágio curricular obrigatório é aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme art. 2º, §1º da Lei nº 11.788/08;

9.6. O acompanhamento do registro de atividade e frequência será feito pelo supervisor de estágio;

9.7. O estagiário deverá desenvolver as atividades pertinentes ao curso, descritas no Plano de Atividades (conforme modelo fornecido pelo IF Baiano - documento que será anexado ao Termo de Compromisso);

9.8. Ao final do período de estágio, o estudante deverá entregar à Coordenação de Estágio, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados após o 1º dia do término das atividades o Relatório Final e todos os documentos do processo de estágio;

9.9. O estagiário fará jus a seguro contra acidentes pessoais por conta do IF Baiano, conforme capítulo III, art. 9º, parágrafo único da Lei nº 11.788/2008).

10. CONDIÇÕES DA PERMANÊNCIA

a) Demonstrar assiduidade, pontualidade e atendimento às normas de conduta.

b) Executar as atividades previstas no *Plano de Atividades* de maneira satisfatória; atendendo aos respectivos prazos estabelecidos pelo setor.

c) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

d) A permanência, os direitos e obrigações do aluno como estagiário serão estabelecidas na lei 11.788/2008 e pelo Regulamento de Estágios do Instituto Federal Baiano.

11. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Poderá ser cancelado o estágio e rescindido o Termo de Compromisso na ocorrência dos seguintes casos:

11.1. Automaticamente, ao término do estágio;

11.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência do IF Baiano;

11.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do estagiário na unidade em que estagia;

11.4. A pedido do estagiário, com justificativa, bem como anuência do (a) professor (a) orientador (a) e Coordenação de Curso;

11.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Interno;

11.6. Pela interrupção do curso, por parte do estudante, no IF Baiano; ou

11.7. Por conduta incompatível com a exigida pelo IF Baiano que resulte no recebimento de qualquer tipo de sanção disciplinar.

12. CRONOGRAMA

Quadro 7- Cronograma.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Divulgação da Chamada	26/10/22	Murais do <i>Campus</i> Teixeira de Freitas e site do <i>Campus</i> Teixeira de Freitas
Período de impugnação do Edital	27/10/22	Coordenação de Estágio
Período de Inscrição dos Candidatos	31/10 a 04/11/22	Coordenação de Estágio
Divulgação do Resultado Preliminar	08/11/22	Murais do Campus e site do IF Baiano - <i>Campus</i> Teixeira de Freitas
Pedidos de Interposição de Recursos	09 e 10/11/22	Coordenação de Estágio
Análise dos Recursos	11/11/22	Comissão do Processo de Seleção
Divulgação do Resultado final	14/11/22	<i>Murais do Campus e site do IF Baiano - Campus</i> Teixeira de Freitas

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1 O processo seletivo realizado nos termos deste Edital gerará o preenchimento das vagas disponibilizadas no IF Baiano *Campus Teixeira de Freitas*;

13.2. Os selecionados serão convocados pela Coordenação de Estágio, conforme ordem de classificação.

13.3. O IF Baiano reserva-se ao direito de proceder à assinatura do Termo de Compromisso de Estágio na medida do interesse e das necessidades das atividades de estágio;

13.4. As convocações para assinatura do Termo de Compromisso serão publicadas no mural e site do *Campus*.

13.5. O candidato convocado terá até 3 dias para se apresentar à Coordenação de Estágio, para formalização do Termo de Compromisso.

13.6. Os candidatos em lista classificatória poderão ser chamados por Cadastro de Reserva. A chamada ocorrerá por decisão da Instituição, de acordo com as necessidades do setor solicitante da vaga;

13.7. O não comparecimento do candidato, sem justificativa, dentro do prazo descrito no item 13.5, implica na sua exclusão do presente processo seletivo e convocação do próximo candidato da lista de classificação.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O prazo de validade do processo referido nesta chamada será de 07 (sete) meses, podendo ser renovável por igual período, por decisão da Instituição. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá à lista de classificação obtida no processo de seleção regulado por essa chamada.

14.2. Toda documentação para inscrição no processo seletivo deverá ser providenciada pelo estudante, obedecendo aos prazos estipulados neste Edital. Caso o estudante não apresente os documentos no prazo previsto, será eliminado do processo seletivo;

14.3. Caso haja desistência por parte do estudante, a qualquer tempo, a vaga disponível poderá ser preenchida pelo próximo estudante que esteja na lista de classificados, conforme necessidade da Instituição;

14.4. O estagiário não fará jus à remuneração ou benefícios adicionais tais como bolsa, auxílio alimentação, auxílio saúde ou auxílio transporte, decorrentes da atividade de estágio;

14.5. A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das cláusulas deste Edital;

14.6. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelas Coordenações dos Cursos, Coordenação de Ensino e Direção Acadêmica, juntamente com a Coordenação de Estágio do Campus Teixeira de Freitas do IF Baiano.

14.7. Esclarecimentos sobre o presente edital e informações relativas ao processo de seleção podem ser solicitadas na Coordenação de Estágio no *Campus* ou através do endereço eletrônico: estagio@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Teixeira de Freitas - BA, 25 de outubro de 2022.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ESTÁGIO NO PERÍODO LETIVO ()		ESTÁGIO NO PERÍODO DE FÉRIAS ()	
CURSO: _____		Série/turma: _____	
INTEGRADO ()		SUBSEQUENTE ()	
CANDIDATO(A) À VAGA: _____		(1ª Opção)	
_____		(2ª Opção)	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE			
Nome: _____			
CPF: _____		RG: _____	
Sexo: _____		Data Nascimento: ____/____/____	
Responsável legal (caso menor de idade): _____			
Endereço Residencial (Rua, Avenida): _____			

Nº: _____	Bairro: _____		
Cidade/Estado: _____			CEP: _____
Telefone: () _____		Celular: () _____	
E-mail: _____			
Ano de ingresso no Curso: _____		Nº de Matrícula: _____	
Se declara pessoa com deficiência? Sim () Não ()			
Caso a resposta seja afirmativa, especifique: _____			

Teixeira de Freitas, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO
II**

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:	
Matrícula:	
Telefone:	
<i>Email:</i>	
Indicar qual (is) item (ns) é (são) objeto (s) de contestação:	
Justificar (argumentar e fundamentar) o pedido de recurso:	
Documentos anexos: () NÃO () SIM, Qual(is)?	
Teixeira de Freitas, _____ de _____ de 20__.	
_____ Assinatura do(a) Recorrente	

PARA PREENCHIMENTO DA COORDENAÇÃO DO CURSO	
PARECER DA AVALIAÇÃO: () Deferido () Indeferido	
Justificativa:	
Teixeira de Freitas, _____ de _____ de 20__.	
_____ Assinatura	

PROTOCOLO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
Recebido em: _____ / _____ / _____ Horário: _____ h _____	
Coordenação de Estágio: _____	

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG, em 25/10/2022 17:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 377736
Verificador: 6891b288d1
Código de
Autenticação:

